



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.135/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1.991, aumento de 30% (trinta por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos e inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3 da Lei nº 2.115, de 17 de outubro de 1.990.

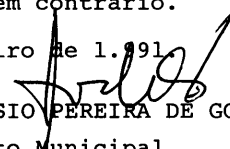
Artigo 2º)- Fica majorada na mesma proporção do Artigo 1º da presente Lei, a Tabela de Referências do Anexo 4, da Lei nº 2.115, de 17 de outubro de 1.990.

Artigo 3º)- Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de janeiro de 1.991, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 2.115, de 17 de outubro de 1.990, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º)- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 5º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de janeiro de 1.991


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR Janeiro/91
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	102.306,77
01	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	72.707,52
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	59.816,67
01	ESCRITURÁRIO D'ATILÓGRAFO	25	42.510,59
01	PORTEIRO	20	33.308,16
01	SERVIÇOS GERAIS	18	30.211,49

forllo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR Janeiro/91
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	102.306,77
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	72.707,52
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	49.211,33

J. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR Janeiro/91
03	ASSESSOR JURÍDICO	43	102.306,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR Janeiro/91	REF.	VALOR Janeiro/91
15	26.097,82	34	65.947,87
16	27.402,71	35	69.245,26
17	28.772,85	36	72.707,52
18	30.211,49	37	76.342,90
19	31.722,06	38	80.160,04
20	33.308,16	39	84.168,04
21	34.973,57	40	88.376,44
22	36.722,25	41	92.795,26
23	38.558,36	42	97.435,02
24	40.486,28	43	102.306,77
25	42.510,59	44	107.422,11
26	44.636,12	45	112.793,22
27	46.867,93	46	118.432,88
28	49.211,33	47	124.354,52
29	51.671,90	48	130.572,25
30	54.255,49	49	137.100,86
31	56.968,26	50	143.955,90
32	59.816,67	51	151.153,69
33	62.807,50	52	158.711,37

J. S. S.